



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 078, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização do Evento de Lançamento da Associação Brasileira de Enfermagem Dermatológica - Sobend Piauí, intitulado: “Desvendando o Tempo: Envelhecimento da Pele e Cuidados Dermatológicos Avançados”, no auditório do Coren-PI, protocolado no N° 18456/23;

CONSIDERANDO a Solicitação de um representante do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí- Coren-PI, no Evento de Lançamento da Associação Brasileira de Enfermagem Dermatológica - Sobend Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheira, **Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 75.220-ENF**, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no evento Desvendando o Tempo: Envelhecimento da Pele e Cuidados Dermatológicos Avançados, que ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2024, no Auditório do Coren-PI, no horário de 18h as 21h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF